

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)3433-9001		

RESCISÃO UNILATERAL/APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Natureza: Decisão – Rescisão Unilateral/Aplicação de Penalidade

Contratada: **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA**

Processo Licitatório 042/2021

Pregão Presencial 019/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes diversos, para suprir demanda das Secretarias Municipais de Frei Lagonegro/MG.

Compulsando os autos do processo licitatório 042/2021, Pregão Presencial 019/2021, verifica-se a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual infração pela empresa **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob .nº 13.158.216/0001-21.

Tal procedimento fora instaurado após comunicação interna oriunda da Secretaria Municipal de Administração, a qual reportou que o Setor de Compras noticiou o descumprimento reiterado da empresa no fornecimento dos bens devidamente licitados.

Na oportunidade fora relatado atraso referente a **AE2627** expedida e recebida em 18/01/2022, as quais contavam-se em demasiado atraso de entrega.

Desta feita, ciente do teor da comunicação interna o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições determinou a instauração do presente procedimento, oportunidade em que fui designado para promover os atos necessários à sua conclusão.

Em atendimento à determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal procedi a notificação da empresa **ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA** pelo qual a mesma foi cientificada da

Imenes

Tiago Sousa das Mercês
CPF: 113.029.826-48
PREGOEIRO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)3433-9001		

instauração do Processo Administrativo, conforme se verifica da **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** datada do dia 11 de março de 2022.

Ademais, em sede da notificação, fora concedido o prazo de 24 horas para que a empresa, querendo, se manifestasse acerca do mérito constante da representação promovida pelo Secretário Municipal de Administração.

Na oportunidade a empresa foi cientificada da possibilidade jurídica de aplicação das penalidades cabíveis, notadamente as previstas na Ata de Registro de Preços da qual a empresa é detentora/signatária.

Ocorre que, decorrido o prazo recursal, a empresa quedou-se inerte, não se manifestando acerca do descumprimento reiterado noticiado pelo Setor de Compras e Secretaria de Administração.

Em sede de diligências confirmou-se que a empresa não efetuou a entrega dos produtos solicitados, o que configura inexecução parcial da empresa contratada, o que enseja a rescisão contratual nos termos do art. 77¹ c/c art. 79², inc. I, da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Deste modo, ciente do inteiro teor dos autos, considerando que fora assegurado o exercício da ampla defesa e do contraditório, e cediço dos

¹ Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

² Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

(...)



Tiago Sousa das Mercês
CPF: 113.029.826-48
PREGOEIRO MUNICIPAL

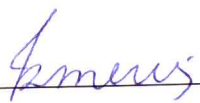
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO ESTADO DE MINAS GERAIS	
CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000 Email: licitacaofreilagonegro@gmail.com Tele fax: (33)3433-9001		

transtornos causados à Municipalidade, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas supra aduzidas **OPINO pela:**

- A)** Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços por inexecução parcial (art. 77 e art. 79 da Lei 8.666/93 c/c item 13.5 da Ata);
- B)** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Frei Lagonegro pelo prazo de 02 (dois) anos (art. 87, III § 2º c/c art. 78 I, II, III, IV e VIII, todos da Lei Federal nº. 8.666/93).

Registre-se que este relatório será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com os autos do Processo Licitatório, cientificado-o, e com sua decisão a parte interessada.

Frei Lagonegro, 15 de março de 2022.



Tiago Souza das Mercês

Pregoeiro Municipal

Tiago Souza das Mercês
CPF: 113.029.826-48
PREGOEIRO MUNICIPAL